



## EDITAL PROFMAT/INMA N° 02, DE 29 NOVEMBRO DE 2023

A **Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC)** do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-Profmat, área de concentração em Matemática, do Instituto de Matemática (INMA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições torna pública a **SEGUNDA** chamada para vagas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT de Campo Grande/MS, além de INSTRUÇÕES para matrícula.

### 1. DOS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA

1.1. Na tabela abaixo constam os nomes dos alunos aprovados na segunda chamada, em conformidade com os artigos 2.2 e 6.4 do Edital ENA N° 17, de 22 de agosto de 2023, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT:

Tabela Resultado – Classificados em Ordem Alfabética – Campo Grande/MS

CPF	Candidato	Situação
***.894.551-**	FERNANDA MUNIZ DA SILVA	Classificado
***.008.581-**	MARCOS VINÍCIUS AYALA ACOSTA	Classificado
***.411.691-**	RICARDO SOUZA DE ABREU	Classificado

1.2. A lista completa com os nomes dos candidatos aprovados e classificados está disponível em: <https://ppgprofmato.ufms.br/>

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1. No período de **01 a 08 de dezembro de 2023**, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) acessar e realizar o cadastro no Portal da Pós-Graduação da UFMS em [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), clicar no botão ENTRAR, e em seguida, no link "Cadastre-se aqui!", informar o CPF, preencher o formulário com os dados pessoais e clicar em "Salvar" ao final.

2.2. **Após a realização do cadastro no Portal da Pós-Graduação da UFMS**, o(s) candidato(s) deverá(ão) fazer a inscrição no curso "**Mestrado em Matemática em Rede Nacional**".

2.2.1. Após o cadastro inicial no site da Pós-Graduação, é preciso voltar a página inicial, clicar em "Inscrições Abertas", procurar o curso "Mestrado em Matemática em Rede Nacional" e confirmar a inscrição.

2.3. **Para finalizar a solicitação de matrícula o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico [profmato.inma@ufms.br](mailto:profmato.inma@ufms.br) da Secretaria do Curso, até o dia 08 de dezembro de 2023**, os documentos na ordem listada abaixo em um único arquivo pdf:

- Declaração **original**, com firma reconhecida - para aqueles docentes da rede **particular de ensino**, do diretor da escola em que atua com data máxima de 30 dias, informando que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".



- b. Diploma de graduação, declaração ou equivalente, frente e verso;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Currículo da Plataforma de Educação Básica, Emitir em <https://eb.capes.gov.br/portal/>;
- e. CPF;
- f. Documento de Identidade oficial com foto, somente para brasileiros;
- g. Título de Eleitor, **frente e verso**, somente para brasileiros;
- h. Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros, Emitir em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- i. Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. Comprovante de Residência; e
- l. Passaporte, somente para estrangeiros.

2.4. O candidato classificado que não enviar à documentação exigida dentro do prazo especificado será considerado desistente.

2.5. As vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate de acordo com o Edital supracitado.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O início das aulas está previsto para 08 de março de 2024.

3.2. Informações e dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [profmat.inma@ufms.br](mailto:profmat.inma@ufms.br)

3.3. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

3.4. A apresentação dos documentos originais poderá ser exigida a qualquer momento para autenticação dos documentos enviados.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CALC, no âmbito de sua competência.

ALEX FERREIRA ROSSINI  
Presidente da CALC

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 29/11/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4495369** e o código CRC **282A745F**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.034268/2023-87

SEI nº 4495369

